

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata da aquisição de Materiais técnicos para atendimento das unidades de saúde da rede de saúde municipal do município de Castanhil, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir Materiais técnicos objeto desta licitação, devido à inexistência em estoque. Destinar-se-ão estes materiais à realização de procedimentos médicos e hospitalares aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde atendido neste município pelo período de 12 meses.

3. METODOLOGIA

3.1. A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93.

3.2. O julgamento das propostas será realizado pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

3.3. O julgamento das propostas será realizado por item, discriminados no subitem 4.1 do presente Termo.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Itens da licitação: Conforme planilha de quantitativo em anexo.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, Avenida Barão do Rio Branco, nº 2530, bairro Nova Olinda, CEP 68.742-015, Castanhil/PA.

Horário de Recebimento: 08:00 às 12 horas

5.2 Não será aceito material com quebras, defeitos, ou imperfeições oriundas do transporte do objeto contratual estabelecido.

5.2.1 Os materiais objetos deste pregão eletrônico deverão ter a sua data de vencimento claramente apresentada nas embalagens do produto. Devendo os referidos produtos aceitos, serem entregues com data de vencimento mínima de 12 (doze) meses após a sua entrega na Central de Abastecimento Farmacêutico.

5.3 A (s) contratada (s) deverá (ão) entregar os materiais num prazo não superior a 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, em dias úteis e nos horários compreendidos entre 07h45 às 13h00;

5.4 Se o prazo de entrega coincidir com dia em que a CAF não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente;

5.5 Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite de entrega.

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O fornecedor deverá assegurar o pleno cumprimento das obrigações no prazo estipulado, na quantidade e qualidade dos materiais especificados e contidos neste termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento em quantidades e características ao objeto desta licitação;

7.2 Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA do Ministério da Saúde, em plena validade (Portaria nº 802/98 MS). Considera-se também como prova de autorização de funcionamento da empresa licitante, a publicidade da resolução no Diário Oficial da União acompanhada pelo detalhamento da AFE;

7.4 Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, dentro de seu prazo de validade, expedido pelo Órgão competente da esfera estadual ou municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

7.5 Certidão de Regularidade Técnica junto ao Conselho Profissional, dentro de seu prazo de validade

7.6 Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, dentro do prazo de validade com sua indicação em publicação de forma clara e precisa através de marcador, indicando o item cotado.

7.7 Não serão aceitos os formulários de petição para pedido de revalidação que até o momento da abertura de licitação, não tiver sido obtido resposta, exceto se o responsável apresentar uma justificativa do Ministério da Saúde de que o processo não foi ainda respondido.

7.8 No caso de produto importado, será necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária ou Laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

7.9 Publicação da dispensa de registro e/ou notificação do produto conforme o caso.

8. OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

8.1.1 Se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo deste edital.

8.1.2 inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo deste edital.

8.2. Declaração emitida pelo licitante se responsabilizando em entregar os produtos, com vida útil superior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade para os produtos ofertados, contados da data da entrega do produto, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

8.3. Declaração emitida pelas empresas e/ou distribuidoras se responsabilizando em receber as devoluções de medicamentos vencidos, alterados, interditados, parcialmente utilizados ou impróprios para uso.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização dos materiais adquiridos será efetuada por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhil/PA, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

9.2. À Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



- 10.1. A empresa contratada obriga-se a manter atualizada, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação apresentadas na licitação;
- 10.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Fundo Municipal de Saúde de Castanhil/PA;
- 10.3. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Fundo Municipal de Saúde de Castanhil/PA e/ou terceiros, provocados por erros cometidos por seus empregados, na entrega dos produtos adquiridos;
- 10.4. Comunicar imediatamente ao Fundo Municipal de Saúde de Castanhil/PA todas as alterações eventualmente ocorridas no ato constitutivo da empresa contratada;
- 10.5. Utilizar-se de forma privativa e confidencial das informações e documentos fornecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhil/PA para execução dos serviços;
- 10.6. Facilitar ao Fundo Municipal de Saúde de Castanhil/PA a conferência da qualidade dos materiais a serem entregues;
- 10.7. Arcar com qualquer despesa no tocante à entrega, carga e descarga de produtos.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHIL/PA

- 11.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;
- 11.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhil/PA;
- 11.3. Designar empregado do seu quadro de pessoal, para representá-la no acompanhamento e fiscalização dos bens adquiridos;
- 11.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;
- 11.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;
- 11.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

12. DA PROPOSTA

- 12.1 A proposta deverá ser apresentada de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

13. DA FORMA DE ENTREGA

- 13.1 A entrega se dará de forma integral em relação aos quantitativos definidos na Ordem de Compra/Nota de Empenho.

14. FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 14.1 A contratação será efetuada com a assinatura de Ata de Registro de Preço e/ou contrato.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 Havendo atraso na entrega do(s) material(is) e/ou serviço(s), o fornecedor/prestador de serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



estará sujeito à multa de 0,33% ao dia de atraso sobre o valor total da Nota de Empenho, ou parte não cumprida, limitado a 10,00% (dez por cento).

15.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplica ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência.

II – Multa.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos.

IV - Proibição de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 7 da lei 10.520 /2002 e do Art. 28 do Decreto 5.450/2005.

15.3 O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor poderá ensejar também a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88, inclusive, da Lei 8666/93, bem como a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado no contrato.

15.4 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Castanhil/PA, 22 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	7.200	7,32	52.704,00
2	ÁGUA OXIGENANDA 10 VOLUME, 1000ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	FRASCO	5.400	8,91	48.114,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	180.000	0,19	34.200,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	180.000	0,18	32.400,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	180.000	0,28	50.400,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	180.000	0,18	32.400,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	360.000	0,16	57.600,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	180.000	0,24	43.200,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	360.000	0,16	57.600,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	360.000	0,18	64.800,00
11	ÁLCOOL ETILICO 70% 1000ML	FRASCO	9.000	8,64	77.760,00
12	ÁLCOOL ETILICO 70% 1000ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	FRASCO	3.000	8,64	25.920,00
13	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 92.8 INPM 96° 1000ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	FRASCO	1200	11,57	13.884,00
14	ÁLCOOL GEL 500ML OU 444G C/ DISPOSITIVO DE APLICAÇÃO	FRASCO	2.400	11,22	26.928,00
15	ÁLCOOL IODADO 1000ML(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	FRASCO	2.400	20,18	48.432,00
16	ÁLCOOL ISOPROPILICO 70% 1000ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	FRASCO	12	21,17	254,04
17	ALGODÃO HIDRÓFILO TIPO ROLO 500G	PACOTE	6.413	19,42	124.540,46
18	ALGODÃO HIDRÓFILO TIPO ROLO 500G (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	2.137	19,42	41.500,54
19	ALGULHA ULTRAFINE 4mm c/100 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	100	61,07	6.107,00
20	ALMOTOLIA AMBAR 250ML , GRADUADA COM BICO RETO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1.200	5,32	6.384,00
21	ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA TRANSPARENTE 250ML , GRADUADA COM BICO RETO	UNIDADE	1.600	5,29	8.464,00
22	APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL C/3 LÂMINAS (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	3.240	10,36	33.566,40
23	ATADURA CREPE 12X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS C/12	PACOTE	18.000	7,86	141.480,00
24	ATADURA CREPE 12X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS C/12 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	6.000	7,86	47.160,00
25	ATADURA CREPE 15X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS C/12	PACOTE	36.000	9,68	348.480,00
26	ATADURA CREPE 15X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS C/12 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	12.000	9,68	116.160,00
27	ATADURA CREPE 20X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS C/12	PACOTE	27.000	12,78	345.060,00
28	ATADURA CREPE 20X1,8M repouso e 4,5 esticado13FIOS C/12 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	9.000	12,78	115.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



29	AVENTAL DESCARTÁVEL , 20G 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, MANGA LONGA, PUNHO, TIRAS EXTERNAS P/ AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA BRANCO C/10	PACOTE	3.750	58,10	217.875,00
30	AVENTAL DESCARTÁVEL , 20G 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, MANGA LONGA, PUNHO, TIRAS EXTERNAS P/ AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA BRANCO C/10 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	1.250	58,10	72.625,00
31	AVENTAL DESCARTÁVEL , 40G 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, MANGA LONGA, PUNHO, TIRAS EXTERNAS P/ AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA BRANCO C/10	PACOTE	3.750	84,00	315.000,00
32	AVENTAL DESCARTÁVEL , 40G 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, MANGA LONGA, PUNHO, TIRAS EXTERNAS P/ AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA BRANCO C/10 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	1.250	84,00	105.000,00
33	BATERIA 3V (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	120	6,90	828,00
34	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM PLACA RECORTÁVEL PARA ESTOMA DE DIÂMETRO DE 19-64MM E CLIP DE FECHAMENTO C/10 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	50	176,23	8.811,50
35	CÂNULA DE GUEDEL N°0 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10	6,70	67,00
36	CÂNULA DE GUEDEL N°1 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10	6,33	63,30
37	CÂNULA DE GUEDEL N°2 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10	7,50	75,00
38	CÂNULA DE GUEDEL N°3 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10	6,86	68,60
39	CÂNULA DE GUEDEL N°4 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10	6,94	69,40
40	CÂNULA DE GUEDEL N°5 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10	7,07	70,70
41	CATETER INTRAVENOSO N°14 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10.000	2,29	22.900,00
42	CATETER INTRAVENOSO N°16 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10.000	1,45	14.500,00
43	CATETER INTRAVENOSO N°18 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10.000	1,47	14.700,00
44	CATETER INTRAVENOSO N°20 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10.000	1,63	16.300,00
45	CATETER INTRAVENOSO N°22	UNIDADE	45.000	1,45	65.250,00
46	CATETER INTRAVENOSO N°22 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	15.000	1,45	21.750,00
47	CATETER INTRAVENOSO N°24	UNIDADE	45.000	1,52	68.400,00
48	CATETER INTRAVENOSO N°24 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	15.000	1,52	22.800,00
49	CATETER P/ SUBCLÁVIA 16gaX30cm (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	600	50,15	30.090,00
50	CATETER P/ SUBCLÁVIA 19gaX30cm (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	400	50,15	20.060,00
51	CATETER P/ SUBCLÁVIA 22gaX20cm	UNIDADE	20	45,22	904,40
52	CATETER P/O2 TIPO ÓCULOS INFANTIL (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	3.000	2,55	7.650,00
53	CATETER P/O2 TIPO ÓCULOS ADULTO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20.000	2,52	50.400,00
54	CLAMP UMBILICAL C/100 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	500	85,40	42.700,00
55	CLOREXIDINA DERGERMANTE 2% 1000ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	FRASCO	1320	29,50	38.940,00
56	CLOREXIDINA HIDROALCOOLICA 0,5% 1000ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	FRASCO	1320	23,34	30.808,80
57	COLAR CERVICAL PP EM PLÁSTICO FLEXÍVEL (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1000	22,72	22.720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



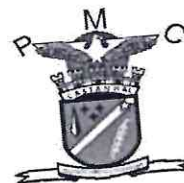
58	COLAR CERVICAL P EM PLÁSTICO FLEXÍVEL (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1200	26,00	31.200,00
59	COLAR CERVICAL M EM PLÁSTICO FLEXÍVEL	UNIDADE	2.700	26,00	70.200,00
60	COLAR CERVICAL M EM PLÁSTICO FLEXÍVEL (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	900	26,00	23.400,00
61	COLAR CERVICAL G EM PLÁSTICO FLEXÍVEL	UNIDADE	2.700	23,75	64.125,00
62	COLAR CERVICAL G EM PLÁSTICO FLEXÍVEL (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	900	23,75	21.375,00
63	COLETOR DE RESIDUO PERFURO CORTANTE 13L C/10	CAIXA	14.400	98,26	1.414.944,00
64	COLETOR DE RESIDUO PERFURO CORTANTE 13L C/10 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	3.600	98,26	353.736,00
65	COLETOR DE RESIDUO PERFURO CORTANTE 20L C/10	CAIXA	7.500	133,94	1.004.550,00
66	COLETOR DE RESIDUO PERFURO CORTANTE 20L C/10 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	2.500	133,94	334.850,00
67	COLETOR DE URINA C/SIST. ABERTO C/ CORDÃO 2000ML C/10	PACOTE	7.500	26,77	200.775,00
68	COLETOR DE URINA C/SIST. ABERTO C/ CORDÃO 2000ML C/10 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	2.500	26,77	66.925,00
69	COLETOR DE URINA C/SIST. FECHADO 2000ML	UNIDADE	15.000	6,82	102.300,00
70	COLETOR DE URINA C/SIST. FECHADO 2000ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	5.000	6,82	34.100,00
71	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23X25CM, 13 FIOS C/50 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	500	67,23	33.615,00
72	COPO COLETOR UNIVERSAL 50ML C/ ROSCA (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20.000	0,61	12.200,00
73	COPO UMIDIFICADOR P/ AR COMPRIMIDO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	100	35,54	3.554,00
74	COPO UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	200	42,94	8.588,00
75	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA 10X10 CM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	500	42,75	21.375,00
76	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA 15X15 CM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	500	29,99	14.995,00
77	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA 20X30 CM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	500	125,00	62.500,00
78	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X20 CM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	500	14,60	7.300,00
79	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 20X30CM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	500	14,60	7.300,00
80	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 5X5CM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	500	18,50	9.250,00
81	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 7,5X12CM	UNIDADE	500	23,80	11.900,00
82	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 10X10CM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	200	11,58	2.316,00
83	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 15X20CM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	200	14,63	2.926,00
84	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 15X20CM EXTRA FINO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	500	18,54	9.270,00
85	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 20X20CM EXTRA FINO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	500	26,98	13.490,00
86	DISPENSADOR PARA ÁLCOOL EM GEL /SABONETE LÍQUIDO, 800ML, PLÁSTICO BRANCO	UNIDADE	300	47,37	14.211,00
87	DRENO DE SUCCÇÃO SANFONADO 3,2 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	30	39,97	1.199,10
88	DRENO DE SUCCÇÃO SANFONADO 4,8 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	30	40,95	1.228,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



89	DRENO TORÁXICO TUBULAR C/ CONECTOR N°10FR (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	7,06	141,20
90	DRENO TORÁXICO TUBULAR C/ CONECTOR N°14FR (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10	7,06	70,60
91	DRENO TORÁXICO TUBULAR C/ CONECTOR N°20FR (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	6,41	128,20
92	DRENO TORÁXICO TUBULAR C/ CONECTOR N°24FR (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10	6,46	64,60
93	DRENO TORÁXICO TUBULAR C/ CONECTOR N°30 FR (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10	7,98	79,80
94	DRENO TORÁXICO TUBULAR C/ CONECTOR N°32 FR (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10	7,51	75,10
95	DRENO TORÁXICO TUBULAR C/ CONECTOR N°34 FR (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10	7,98	79,80
96	DRENO TORÁXICO TUBULAR C/ CONECTOR N°36 FR (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	100	8,40	840,00
97	DRENO TORÁXICO TUBULAR C/ CONECTOR N°38 FR	UNIDADE	100	8,40	840,00
98	ELETRODO PARA ECG C/50	PACOTE	3.750	27,27	102.262,50
99	ELETRODO PARA ECG C/50 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	1.250	27,27	34.087,50
100	EQUIPO BURETA MICROGOTAS VALVULADO 100ML (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	100	9,72	972,00
101	EQUIPO DECATÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 1,50M COR AZUL (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	12.000	2,81	33.720,00
102	EQUIPO FLEXIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM FRESENIUS	UNIDADE	2.250	35,00	78.750,00
103	EQUIPO FLEXIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM FRESENIUS (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	750	35,00	26.250,00
104	EQUIPO MACROGOTAS FOTSENSIVEL FLEXIVEL PARA INFUSÃO (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1.500	6,81	10.215,00
105	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	150.000	1,83	274.500,00
106	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	50.000	1,83	91.500,00
107	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSÃO FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	5.000	2,61	13.050,00
108	ESFIGMOMANÔMETRO C/ESTETOSCÓPIO INF. (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	100	155,03	15.503,00
109	ESFIGMOMAÔMETRO C/ESTETOSCÓPIO AD.	UNIDADE	675	156,03	105.320,25
110	ESFIGMOMAÔMETRO C/ESTETOSCÓPIO AD. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	225	156,03	35.106,75
111	ESFIGMOMAÔMETRO C/ESTETOSCÓPIO PARA PACIENTE OBESO (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	100	173,52	17.352,00
112	ESPARADRAPO 10 CM X4,5 M	UNIDADE	22.500	11,23	252.675,00
113	ESPARADRAPO 10 CM X4,5 M (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	7.500	11,23	84.225,00
114	ESPÉCULO P (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	6.000	1,73	10.380,00
115	ESPÉCULO M (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	6.000	1,74	10.440,00
116	ESPÉCULO G (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	3.000	2,21	6.630,00
117	EXTENSÃO DE SILICONE PARA ASPIRAÇÃO C/15METROS (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	198,38	3.967,60
118	FILME P/ RX 18X24 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI	CAIXA	428	165,54	70.851,12
119	FILME P/ RX 18X24 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	142	165,54	23.506,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



120	FILME P/ RX 24X30 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI	CAIXA	570	267,64	152.554,80
121	FILME P/ RX 24X30 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	190	267,64	50.851,60
122	FILME P/ RX 30X40 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI	CAIXA	570	430,83	245.573,10
123	FILME P/ RX 30X40 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	190	430,83	81.857,70
124	FILME P/ RX 35X35 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI	CAIXA	428	455,07	194.769,96
125	FILME P/ RX 35X35 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	142	455,07	64.619,94
126	FILME P/ RX 35X43 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI	CAIXA	600	553,14	331.884,00
127	FILME P/ RX 35X43 MM C/100 COMPATÍVEL COM A MARCA FUJI (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	200	553,14	110.628,00
128	FILME DVE 25x30 C/ 125 PELÍCULAS COMPATÍVEL COM A MARCA CARESTREAM	CAIXA	150	698,10	104.715,00
129	FILME DVE 25x30 C/ 125 PELÍCULAS COMPATÍVEL COM A MARCA CARESTREAM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	50	698,10	34.905,00
130	FILME DVE 28x35 C/ 125 PELÍCULAS COMPATÍVEL COM A MARCA CARESTREAM	CAIXA	150	1.084,00	162.600,00
131	FILME DVE 28x35 C/ 125 PELÍCULAS COMPATÍVEL COM A MARCA CARESTREAM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	50	1.084,00	54.200,00
132	FILME PARA US 110MM X20M C/10 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	200	58,70	11.740,00
133	FILTRO HME ANTIBACTERIANO E ANTI VIRAL 22M 15F-22F 15M ADULTO - KIT	UNIDADE	300	27,00	8.100,00
134	FILTRO HME ANTIBACTERIANO E ANTIVIRAL INFANTIL -KIT (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	50	44,14	2.207,00
135	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 4,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	100	147,47	14.747,00
136	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 5,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	100	138,80	13.880,00
137	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 4,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	100	157,67	15.767,00
138	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 5,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	100	134,89	13.489,00
139	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 5,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	100	170,78	17.078,00
140	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	100	153,54	15.354,00
141	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	100	142,69	14.269,00
142	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	100	156,19	15.619,00
143	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	100	154,85	15.485,00
144	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES .0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 4,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	100	160,07	16.007,00
145	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1.0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 4,0 - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	100	158,90	15.890,00
146	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	100	167,31	16.731,00
147	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	100	160,07	16.007,00
148	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	100	149,08	14.908,00
149	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	100	154,28	15.428,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



150	FIO DE SUTURA NYLON 0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	200	64,45	12.890,00
151	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	500	53,80	26.900,00
152	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	500	62,82	31.410,00
153	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	500	55,09	27.545,00
154	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	500	66,37	33.185,00
155	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	500	56,68	28.340,00
156	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 C/24 AGULHA TRIANGULAR 1,2 CIRCULO 1,7CM C/24 (ODONTOLOGIA) (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	450	56,00	25.200,00
157	FIO DE SUTURA NYLON 6.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	50	58,13	2.906,50
158	FIO DE SUTURA SEDA "4.0", AGULHA TRIANGULAR 1,2 CIRCULO 1,7CM C/24 (ODONTOLOGIA) (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	50	68,08	3.404,00
159	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 3.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	50	69,01	3.450,50
160	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 4.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	50	76,18	3.809,00
161	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 5.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	50	62,36	3.118,00
162	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 6.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	50	60,39	3.019,50
163	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA"2.0" AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	50	66,82	3.341,00
164	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BOTÃO ADULTO 3,2 X 420,0 MM (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10	67,79	677,90
165	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BOTÃO INFANTIL 2,0 X 300,0 MM	UNIDADE	10	67,90	679,00
166	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BOTÃO INFANTIL 2,0 X 300,0 MM (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10	60,87	608,70
167	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BOTÃO ADULTO 3,2 X 420,0 MM	UNIDADE	10	55,71	557,10
168	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50CM (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	2.700	5,61	15.147,00
169	FITA MICROPORE 5X4,5 CM	UNIDADE	3.240	7,82	25.336,80
170	FITAS DE NASTRO PARA USO HOSPITALAR (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	BOBINA	12	5,10	61,20
171	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	240	13,24	3.177,60
172	FIXADOR P/ RX COMPATÍVEL COM MARCAS FUJI E KODAK CX C/2 FRASCOS (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	100	448,06	44.806,00
173	FLUXÔMETRO P/AR COMPRIMIDO+ASPIRADOR DE REDE FRASCO 400ML EM PLÁSTICO	UNIDADE	100	369,31	36.931,00
174	FLUXÔMETRO P/O2 COMPRIMIDO+ASPIRADOR DE REDE FRASCO 400ML EM PLÁSTICO (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	100	302,67	30.267,00
175	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	12.000	2,28	27.360,00
176	GARROTE (LÁTEX - FREE) C/25 UNIDADES 2,5CMX36CM (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	100	61,15	6.115,00
177	GAZE EM COMPRESSA, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5X7,5 CM/13FIOS C/10	PACOTE	75.000	1,72	129.000,00
178	GAZE EM COMPRESSA, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5X7,5 CM/13FIOS C/10 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	25.000	1,72	43.000,00
179	GAZE EM COMPRESSA, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5X7,5 CM/13FIOS/400G C/500	PACOTE	22.500	24,52	551.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



180	GAZE EM COMPRESSA, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5X7,5 CM/13FIOS/400G C/500 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	7.500	24,52	183.900,00
181	GAZE TIPO QUEIJO 91CMX91CM, 13FIOS	PACOTE	1.875	40,65	76.218,75
182	GAZE TIPO QUEIJO 91CMX91CM, 13FIOS (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	625	40,65	25.406,25
183	GEL CONDUTOR P/ US C/ 1Kg (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	FRASCO	500	19,52	9.760,00
184	KIT MACRONEBULIZAÇÃO (Traqueia 1,80m X 22mm(ABS/PVC/PP) - Copo Macronebulizador 250ML (ABS) - Máscara tamanho Adulto (PVC) (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	50	104,79	5.239,50
185	KIT P/MICRONEBULIZAÇÃO AD P/ AR COMPRIMIDO (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	180	25,43	4.577,40
186	KIT P/MICRONEBULIZAÇÃO AD P/ O2	UNIDADE	1260	34,17	43.054,20
187	KIT P/MICRONEBULIZAÇÃO INF P/AR COMPRIMIDO (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	100	13,73	1.373,00
188	KIT P/MICRONEBULIZAÇÃO INF P/O2	UNIDADE	1260	13,73	17.299,80
189	KIT PARTO (1 LAMINA BISTURI, 1 AVENTAL DESCARTÁVEL, 2 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 , 1 SACO PARA DESCARTE 15L, 2 PARES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO M, 1 LUVA ESTERIL 7,5, 1 ABSORVENTE HOSPITALAR, 1 LENÇOL DESCARTÁVEL TNT, 2 ÁLCOOL SUAB SACHE, 2 CLAMP) (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	400	80,18	32.072,00
190	LÂMINA DE BISTURI N°15 C/100 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	500	49,64	24.820,00
191	LÂMINA DE BISTURI N°23 C/100 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	1200	48,85	58.620,00
192	LANCETAS SIMPLES ULTRAFINE PARA LANCETADOR DE PUNÇÃO NA GLICEMIA CAPILAR C/100	CAIXA	15.000	13,08	196.200,00
193	LANCETAS SIMPLES ULTRAFINE PARA LANCETADOR DE PUNÇÃO NA GLICEMIA CAPILAR C/100 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	5.000	13,08	65.400,00
194	LANTERNA CLÍNICA COM DUPLA FUNÇÃO, DIAGNÓSTICO E OTOSCÓPIO (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10	103,66	1.036,60
195	LARINGOSCÓPIO PED - CONJUNTO COM 6 LÂMINAS (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	KIT	15	1.292,76	19.391,40
196	LARINGOSCÓPIO AD - CONJUNTO COM 6 LÂMINAS (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	KIT	15	1.515,73	22.735,95
197	LUVA CIRURGICA n°6,5 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	PAR	1200	3,58	4.296,00
198	LUVA CIRURGICA n°7,0 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	PAR	6.000	3,58	21.480,00
199	LUVA CIRURGICA n°7,5 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	PAR	20.000	3,55	71.000,00
200	LUVA CIRURGICA n°8.0 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	PAR	18.000	3,27	58.860,00
201	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	CAIXA	18.750	145,48	2.727.750,00
202	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/101 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	6.250	145,48	909.250,00
203	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	CAIXA	18.750	145,80	2.733.750,00
204	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	6.250	145,80	911.250,00
205	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	CAIXA	1.500	145,48	218.220,00
206	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	500	145,48	72.740,00
207	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL EM TNT C/ ELÁSTICO C/50	CAIXA	6.750	54,80	369.900,00
208	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL EM TNT C/ ELÁSTICO C/51 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	2.250	54,80	123.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



209	MÁSCARA DE HUDSON PARA MACRONEBULIZAÇÃO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	31,71	634,20
210	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N/95 PFF2 C/160 (COM 2 CAMADAS DE MELTBONDED; 1 CAMADA EXTERNA DE SPUNBONDED BRANCO, 1 INTERMEDIÁRIA DE SPUNBONDED (SEPARADOR 2 FILTROS E 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE FELTRO C/20	CAIXA	4.050	16,08	65.124,00
211	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N/95 PFF2 C/160 (COM 2 CAMADAS DE MELTBONDED; 1 CAMADA EXTERNA DE SPUNBONDED BRANCO, 1 INTERMEDIÁRIA DE SPUNBONDED (SEPARADOR 2 FILTROS E 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE FELTRO C/20 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	1.350	16,08	21.708,00
212	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O2 COM RESERVATÓRIO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1000	47,60	47.600,00
213	MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI FACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	100	4,94	494,00
214	MÁSCARA VENTURI EM SILICONE ADULTO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	35,03	700,60
215	MÁSCARA VENTURI EM SILICONE INFANTIL (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	36,05	721,00
216	MÁSCARA VENTURI EM SILICONE JUVENIL (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	36,58	731,60
217	MULTIVIA C/20	CAIXA	2.700	33,22	89.694,00
218	MULTIVIA C/20 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	900	33,22	29.898,00
219	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA USO SOBREPOSTO COM PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	240	10,15	2.436,00
220	ÓLEO DE AGE 200ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	FRASCO	240	16,50	3.960,00
221	OTOSCÓPIO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	462,23	9.244,60
222	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL C/BATERIA (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	200	274,73	54.946,00
223	PAPANICOLAU P (KIT)	UNIDADE	30.000	5,00	150.000,00
224	PAPANICOLAU P (KIT) (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10.000	5,00	50.000,00
225	PAPANICOLAU M (KIT)	UNIDADE	30.000	4,12	123.600,00
226	PAPANICOLAU M (KIT) (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10.000	4,12	41.200,00
227	PAPANICOLAU G (KIT) (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20.000	3,70	74.000,00
228	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 100mmx100m (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	450	81,51	36.679,50
229	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 250mmx100m (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	100	168,35	16.835,00
230	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 350mmx100m (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	100	225,67	22.567,00
231	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70X50M (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	5000	14,98	74.900,00
232	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50X50M (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	4.000	11,94	47.760,00
233	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA REGISTRO DE ECG 215X30M C/08 BOBINAS (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	120	36,27	4.352,40
234	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA REGISTRO DE ECG 18014VDF 80X30M C/08 BOBINAS	CAIXA	100	30,00	3.000,00
235	PORTA LÂMINA TIPO FRASCO PLÁSTICO PARA 3 LÂMINAS, DIÂMETRO INTERNO 29mm, EXTERNO 30mm, ALTURA 81mm COM TAMPA ROSQUEÁVEL (TUBO 0,9g) (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20.000	0,80	16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



236	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE C/144 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	100	91,75	9.175,00
237	PULSERINHA HOSPITALARES - MAE E FILHO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	200	190,70	38.140,00
238	PVPI ALCOÓLICO 1000ML	FRASCO	4.050	33,17	134.338,50
239	PVPI ALCOÓLICO 1000ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	FRASCO	1.350	33,17	44.779,50
240	PVPI DEGERMANTE 1000ML	FRASCO	8.100	34,51	279.531,00
241	PVPI DEGERMANTE 1000ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	FRASCO	2.700	34,51	93.177,00
242	REANIMADOR MANUAL DE LATEX C/ RESERVATÓRIO DE O2 ADULTO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	100	270,12	27.012,00
243	REANIMADOR MANUAL DE LATEX C/ RESERVATÓRIO DE O2 INFANTIL (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	271,17	5.423,40
244	REANIMADOR MANUAL DE LATEX C/ RESERVATÓRIO DE O2 NEONATAL (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	8	271,17	2.169,36
245	REVELADOR P/ RX COMPATÍVEL COM MARCAS FUJI CX C/2 FRASCOS	UNIDADE	110	636,26	69.988,60
246	SACO P/ CORPO P (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	500	32,24	16.120,00
247	SACO P/ CORPO M (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	700	34,56	24.192,00
248	SACO P/ CORPO G (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1000	37,96	37.960,00
249	SACO P/ CORPO GG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1000	39,81	39.810,00
250	SAPATILHA EM TNT DESCARTÁVEL C/100 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	1000	38,35	38.350,00
251	SCALP N°19 C/100 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	500	43,91	21.955,00
252	SCALP N°21 C/100	CAIXA	2.250	49,51	111.397,50
253	SCALP N°21 C/101 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	750	49,51	37.132,50
254	SCALP N°23 C/100	CAIXA	3.000	48,14	144.420,00
255	SCALP N°23 C/101 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	1.000	48,14	48.140,00
256	SCALP N°25 C/100 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	2000	39,91	79.820,00
257	SCALP N°27 C/100 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	20	52,14	1.042,80
258	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNIDADE	405.000	0,61	247.050,00
259	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	135.000	0,61	82.350,00
260	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	UNIDADE	270.000	1,06	286.200,00
261	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	90.000	1,06	95.400,00
262	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	UNIDADE	270.000	0,40	108.000,00
263	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	90.000	0,40	36.000,00
264	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	UNIDADE	405.000	0,60	243.000,00
265	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	135.000	0,60	81.000,00
266	SERINGAS 1ML C/ AGULHAS ACOPLADAS	UNIDADE	405.000	0,47	190.350,00
267	SERINGAS 1ML C/ AGULHAS ACOPLADAS (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	135.000	0,47	63.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



268	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICO TUBULAR N°36 (DRENO + CONECTOR + FRASCO) (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	200	31,97	6.394,00
269	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICO TUBULAR N°38 (DRENO + CONECTOR + FRASCO) (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	200	39,81	7.962,00
270	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI) (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	9000	0,89	8.010,00
271	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI) (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10.800	1,06	11.448,00
272	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI) (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10.800	1,03	11.124,00
273	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI) (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10.800	1,36	14.688,00
274	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI) (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10.800	1,15	12.420,00
275	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10.800	1,18	12.744,00
276	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI) (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10.800	1,39	15.012,00
277	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°20 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10.800	1,43	15.444,00
278	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°22 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	10.800	1,81	19.548,00
279	SONDA FOLEY N°08 2VIAS C/10 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	60	74,63	4.477,80
280	SONDA FOLEY N°10 2VIAS C/10 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	60	65,20	3.912,00
281	SONDA FOLEY N°12 2VIAS C/10 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	100	64,80	6.480,00
282	SONDA FOLEY N°14 2VIAS C/10 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	400	88,42	35.368,00
283	SONDA FOLEY N°16 2VIAS C/10 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	500	66,82	33.410,00
284	SONDA FOLEY N°18 2VIAS C/10 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	500	69,62	34.810,00
285	SONDA FOLEY N°20 2VIAS C/10 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	400	77,27	30.908,00
286	SONDA FOLEY N°22 2VIAS C/10 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	200	70,11	14.022,00
287	SONDA FOLEY N°24 2VIAS C/10 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	120	76,42	9.170,40
288	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°04 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1080	1,15	1.242,00
289	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°06 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1080	1,09	1.177,20
290	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°08 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1080	1,18	1.274,40
291	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°10 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1080	1,34	1.447,20
292	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°12 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1080	1,41	1.522,80
293	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°14 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1080	1,40	1.512,00
294	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°16 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	1080	1,61	1.738,80
295	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°18 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	3.240	2,00	6.480,00
296	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°20 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	3.240	2,41	7.808,40
297	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°22 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	3.240	2,72	8.812,80
298	SONDA URETRAL DE ALIVIO N°04 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	18.000	0,99	17.820,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



299	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	18.000	0,88	15.840,00
300	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20.000	1,22	24.400,00
301	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	27.000	1,05	28.350,00
302	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	60.000	1,00	60.000,00
303	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	18.000	1,10	19.800,00
304	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº16 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	6.000	1,17	7.020,00
305	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº18 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	6.000	1,29	7.740,00
306	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº20 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	6.000	1,57	9.420,00
307	TÁBUA DE MASSAGEM CARDIACA ADULTO (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	4	311,61	1.246,44
J8	TÁBUA DE MASSAGEM CARDIACA INFANTIL (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	2	343,22	686,44
309	TALA ORTOPÉDICA DE PAPELÃO P/ MEMBROS INFERIORES	UNIDADE	1.000	18,50	18.500,00
310	TALA ORTOPÉDICA DE PAPELÃO P/ MEMBROS SUPERIORES	UNIDADE	1.000	21,40	21.400,00
311	TERMÔMETRO COM INFRAVERMELHO	UNIDADE	300	234,89	70.467,00
312	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	1000	22,72	22.720,00
313	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR C/50, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO ONCALLPLUS com glicosímetros em forma de comodato.	CAIXA	15.000	51,88	778.200,00
314	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR C/50, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO ONCALLPLUS com glicosímetros em forma de comodato. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	5.000	51,88	259.400,00
315	TOALHA DESCARTÁVEL EM ALGODÃO NÃO ESTÉRIL 30X35CM C/100 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	200	48,53	9.706,00
316	TORNEIRINHA C/3 VIAS (LUER SLIP) C/50	CAIXA	1.500	96,40	144.600,00
317	TORNEIRINHA C/3 VIAS (LUER SLIP) C/50 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CAIXA	500	96,40	48.200,00
318	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT SANFONADA C/100	PACOTE	3.375	30,01	101.283,75
319	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT SANFONADA C/100- (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	1.125	30,01	33.761,25
320	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 2.0 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	360	7,70	2.772,00
321	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 2.5 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	360	8,73	3.142,80
322	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 3.0 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	360	8,62	3.103,20
323	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 3.5 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	360	8,77	3.157,20
324	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 4.0 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	360	8,91	3.207,60
325	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 4.5 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	540	8,73	4.714,20
326	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 5.0 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	540	8,93	4.822,20
327	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 5.5 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	540	8,78	4.741,20
328	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 6.0 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	540	8,67	4.681,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



329	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 6.5 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	540	8,73	4.714,20
330	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 7.0 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	2.000	8,84	17.680,00
331	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 7.5 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	3.600	10,28	37.008,00
332	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 8.0 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	3.600	9,27	33.372,00
333	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 8.5 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	3.600	9,67	34.812,00
334	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 9.0 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	2.000	9,97	19.940,00
335	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 9.5 (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI) (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	540	10,01	5.405,40
336	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O2 SEM FLUXÔMETRO TAMANHO UNIVERSAL (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	271,27	5.425,40
337	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O2 COM FLUXÔMETRO TAMANHO UNIVERSAL (ITEM EXCLUSICO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	20	418,38	8.367,60
TOTAL GLOBAL ESTIMADO					R\$ 26.417.590,73